



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
ASSESSORIA - SAEB/GAB/ASS

**Ofício nº 476/2024 - SAEB**

Ilmo. Srº.

**OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS**

PRESIDENTE do CREMEB

Endereço: Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato — Barra, Salvador/Ba. CEP: 40.140-460.

E-mail: [cremeb@cremeb.org.br](mailto:cremeb@cremeb.org.br)

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 11.943/2024-CREMEB/DEPLAN, referente ao pedido de disponibilidade de imóvel para instalação da nova Sede do CREMEB neste Município**  
- Expediente: 009.0287.2024.0034896-85.

Ilmo. Senhor,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, sirvo-me do presente para em atenção ao Ofício em epígrafe, informá-lo da impossibilidade de atendimento do pleito.

Esclarecemos que os bens imóveis de propriedade do Estado da Bahia no bairro supramencionado, já possuem ocupações definidas e consolidadas.

Todavia, caso esse Conselho tenha conhecimento de unidades imobiliárias de titularidade do Estado da Bahia, colocamo-nos à disposição para avaliar a possibilidade da outorga de uso do imóvel que eventualmente nos for indicado.

Nesta oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Chefe de Gabinete da SAEB



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cesar Pereira, Chefe de Gabinete**, em 22/08/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00096665944** e o código CRC **E148AD2F**.

---

Referência: Processo nº 009.0287.2024.0034896-85

SEI nº 00096665944